



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

O Tribunal, como órgão público do Poder Judiciário, possui obrigações legais para execução de diversas atividades como a declaração de informação juntos à Receita Federal, Ministério do Trabalho, Previdência Social, entre outras, que dependem de certificação digital para serem cumpridas. Além disso, a prestação do serviço jurisdicional é realizada atualmente de forma digital através do PJE, que também demanda o uso de certificados digitais para acesso e assinatura de peças processuais.

Nesse contexto, torna-se necessário a aquisição de certificados digitais, novos ou para substituição daqueles que eventualmente venham a expirar, para garantir a continuidade de atividades que demandem o uso destes para serem realizadas.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

Para as necessidades apontadas pela unidade demante, os certificados digitais devem, no mínimo, possuir as seguintes características:

Item I - Certificado digital A3 para pessoa física (eCPF)

1. Certificado e-CPF;
2. Tipo A3;
3. Certificado aderente ao padrão do Comitê Gestor do ICP-Brasil;
4. Compatível com a AC-JUS;
5. Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
6. Validade de 03 anos a contar da data de emissão;
7. Deve englobar o respectivo serviço de autoridade de registro;
8. Garantia de reemissão, sem ônus para a Contratante no período de validade do certificado, de certificados digitais inutilizados devido a defeito da mídia criptográfica onde se encontra armazenado.

Item II - Certificado digital A3 para pessoa jurídica (eCNPJ)

1. Certificado para pessoa jurídica;
2. Tipo A3;
3. Certificado aderente ao padrão do Comitê Gestor do ICP-Brasil;
4. Compatível com AC-JUS;
5. Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
6. Validade de 03 anos a contar da data de emissão;
7. Deve englobar o respectivo serviço de autoridade de registro;
8. Garantia de reemissão, sem ônus para a Contratante no período de validade do certificado, de certificados digitais inutilizados devido a defeito da mídia criptográfica onde se encontra armazenado.

Item III - Certificado digital A1 para pessoa jurídica (eCNPJ)

1. Certificado para pessoa jurídica;
2. Tipo A1;
3. Certificado aderente ao padrão do Comitê Gestor do ICP-Brasil;
4. Compatível com AC-JUS;
5. Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails, acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;
6. Validade de 01 ano a contar da data de emissão;
7. Deve englobar o respectivo serviço de autoridade de registro.

Item IV - Visita técnica para validação e emissão de certificados digitais

1. O serviço compreende a realização de visita técnica com o objetivo de realizar a validação e emissão dos certificados digitais Tipo A1 para pessoa jurídica; Tipo A3 para pessoa física e jurídica;
2. As visitas para emissão dos certificados deverão ser realizadas na sede do TRE-AL;
3. Deverão ser emitidos, no mínimo, 10 (dez) certificados digitais por visita, salvo em caso de necessidade aprovada pela Direção-Geral;
4. A visita para emissão de certificados para magistrados poderão ocorrer individualmente;
5. A Contratante proverá espaço físico e acesso à internet para a realização das visitas;
6. A eventual necessidade de utilização de equipamentos e acessórios de informática, necessários à realização de todas as atividades de validação e emissão dos certificados, deverá ser sanada pela Contratada;
7. As validações serão realizadas dentro do horário de funcionamento da Contratante;
8. Na impossibilidade de comparecimento do Magistrado ou Servidor, no período programado para emissão dos certificados, o serviço de visita local será considerado como prestado.

Item V - Mídia criptográfica do tipo Token

1. Token criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
2. Total compatibilidade com os certificados digitais A3;
3. Possuir Conector USB (Universal Serial Bus) tipo A, versão 2.0, ou superior compatível com 2.0;
4. Permitir a conexão direta na porta USB sem a necessidade de interface intermediária de leitura;
5. Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes;
6. Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração on-board do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits;
7. Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas Windows 7 ou superior, linux e MacOS;
8. Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo de, no mínimo, 06 (seis) caracteres;
9. Permitir a criação de senhas alfanuméricas;
10. Permitir a geração de chaves protegidas por PIN (Personal Identification Number);
11. Permitir a inicialização e reinicialização do token mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);
12. Suporte aos principais navegadores do mercado, entre os quais, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;
13. O software de gerencialmente do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil e deve permitir:
 1. Gerenciamento do dispositivo;
 2. Exportação dos certificados armazenados no dispositivos;
 3. Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo;
 4. Visualização de certificados armazenados no dispositivo;
 5. Remoção de chaves e outros dados contidos mediante autenticação do titular/
 6. Reutilização de dispositivos bloqueados por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso;
14. Garantia mínima de 01 (um) ano, contado a partir do aceite definitivo do token;
15. Caso o token necessite ser substituído ou apresente erro que comprometa o funcionamento do certificado ali armazenado, um novo token deverá ser fornecido no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação feita pela Contratante.

3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

Diversas empresas certificadoras que fazem parte da ICP-Brasil oferecem serviços de emissão de certificados para armazenamento em mídia criptográfica (Tipo A3) ou no computador do usuário/PenDrive (Tipo A1);

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

TRE-CE - Ata de Registro de Preço 06/2020 ([link](#))

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Dada as necessidades contextualizadas no item 1.1, não vislumbramos soluções viáveis que não às apresentadas no item 3.3.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

A solução pretendida está alinhada à Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil e em conformidade com a Lei 11.419/2006 e com a MP nº 2.200-2, que prevê que documentos eletrônicos assinados digitalmente com o uso de certificado

digital emitidos no âmbito da ICP-Brasil tenham a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Para cada solução apresenta no item 3.3, levantou-se os custos aproximados a serem considerados em cada caso utilizando valores obtida diretamente no site de algumas empresas que comercializam a solução e de compras recentes realizadas pelo TRE-AL:

Solução	Item I (A)	Item II (B)	Item III (C)	Item IV (D)	Item V (E)	HSM (F)	Custo Total Estimado (A * 98 + B * 1 + C * 1 + D * 10 + E * 80 + F)
1	R\$ 260,20	R\$ 372,53	R\$ 686,98	R\$ 186,04	R\$ 204,50	0	R\$ 44.779,51
2	R\$ 260,20	R\$ 372,53	R\$ 686,98	R\$ 186,04	0	R\$ 342.304,37	R\$ 370.723,88

(A) Certificado digital A3 para pessoa física (eCPF) - média de preços informado no [Portal de Preços ComprasNET](#)

(B) Certificado digital A3 para pessoa jurídica (eCNPJ) - preço segundo Planilha de Estimativa de Preço 0664373

(C) Certificado digital A1 para pessoa jurídica (eCNPJ) - média de preços informado no [Portal de Preços ComprasNET](#)

(D) Visita técnica para validação e emissão de certificado - média obtida em [Estudos Preliminares PA 7603/2019 TRT 5ª Região](#)

(E) Mídia criptográfica do tipo *Token* - média de preços informado no [Portal de Preços ComprasNET](#)

(F) Hardware Security Module - preço obtido na Planilha de Menor Preço 0586882

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

Entendemos que a solução de emissão de certificado para armazenamento em mídia criptográfica parece ser mais adequada para a reduzida quantidade de certificados demandada pelo Órgão.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Formar um registro de preços para emissão de certificados digitais, visitas para validação presencial e emissão dos certificados e aquisição de tokens criptográficos USB conforme condições relacionadas no Termo de Referência.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

Indicador 14: Acompanhamento trimestral da execução orçamentária: vez que a COFIN usa certificados digitais para o desenvolvimento de determinadas atividades;

Indicador 15: Índice de perda orçamentária: vez que a COFIN usa certificados digitais para o desenvolvimento de determinadas atividades;

Indicador 16: Aderência da execução ao planejamento orçamentário: vez que a COFIN usa certificados digitais para o desenvolvimento de determinadas atividades;

Indicador 17: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços: vez que os pregoeiros necessitam de certificados digitais para atuação nos pregões eletrônicos.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

Com o registro de preços de certificados digitais e dispositivos tokens, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

1. Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade;

2. Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas;

3. Prover o TRE-AL de recursos tecnológicos necessários à utilização do Processo Judicial Eletrônico – PJE e demais sistemas que façam uso da certificação digital.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

Considerando o Ofício-Circular TSE 42/2020 (0665630), a atualização do PJE para a versão 2.1 extinguirá a obrigatoriedade de certificados digitais para utilizar o sistema.

Considerando a iminente a expiração dos certificados dos servidores e magistrados atendidos pela aquisição de certificados por este Regional no SEI 0005212-39.2016.6.02.8000.

Considerando não haver ainda data definida para a implantação do PJE 2.1..

Considerando que o certificado eCNPJ atualmente utilizado pela COPES para prestar informações à Receita Federal é do tipo A1 com expiração para o primeiro semestre de 2021.

Estima-se que seja necessária uma aquisição inicial de alguns itens, de acordo com a tabela abaixo, para garantir o acesso ao PJE para os servidores e magistrados que o utilizam. O quantitativo restante será adquirido de acordo com eventual demanda do TRE-AL.

Item	Demanda Prevista	Demanda Contratada
I	30	98
II	1	1
III	0	1
IV	3	10
V	15	80

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Não se vislumbra necessidade de adequação na infraestrutura do TRE-AL para implantação da solução.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Conforme item 11.

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Será necessário a utilização de tokens USB compatíveis com ICP-Brasil, dispositivo este já adquirido pelo TRE-AL em compras anteriores e que poderá ser utilizado para armazenar os certificados adquiridos.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Em caso de descontinuidade de fornecimento, haverá necessidade de contratação de nova entidade certificadora.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

A exigência de utilização de certificado digital, além de tendência tecnológica atual no cenário de segurança da informação, é, conforme já exposto, demanda de outros órgãos em relação ao TRE-AL, portanto, a busca de independência tecnológica, s.m.j., não cabe ao TRE-AL.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

Serviço com fornecimento de material.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se aplica.

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Por item.

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

A modalidade a ser adotada é o Pregão Eletrônico.

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

33.90.39.08 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Não se aplica por se tratar de aquisição de item.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

- Luiz Bastista de Araújo Neto - Demandante
- **André Frazão de Omena - Administrativo**
- Alex Henrique Monte Nunes - Técnico

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

A ser designada com a participação da Unidade demandante.

21. Análise de Riscos:

Risco: Falta de recursos orçamentários para a aquisição dos certificados

	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Risco 1	Média	1	Servidores e magistrados perderem o acesso ao PJE quando seus certificados expirarem	Alto
		Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
		1	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade; 	SAD

Risco: Falta da documentação necessária para validação do certificado

	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Risco 2	Baixa	2	Atraso na emissão dos certificados com eventual prejuízo ao cumprimento das obrigações fiscais.	Médio
		Id	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável
		1	<ul style="list-style-type: none"> • Obter a lista de documentos necessários após a adjucação e juntar os documentos necessários. 	SAD

Lista de Potenciais Fornecedores

- CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

- SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
- SERPRO
- FENACON

Maceió, 15 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Coordenador**, em 30/06/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905376** e o código CRC **7378768A**.